



*Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cidreira  
Secretaria de Administração*

Mensagem nº 012 /2020

Cidreira, 13 de fevereiro de 2020.

**Senhor Presidente:**  
**Senhores Vereadores:**

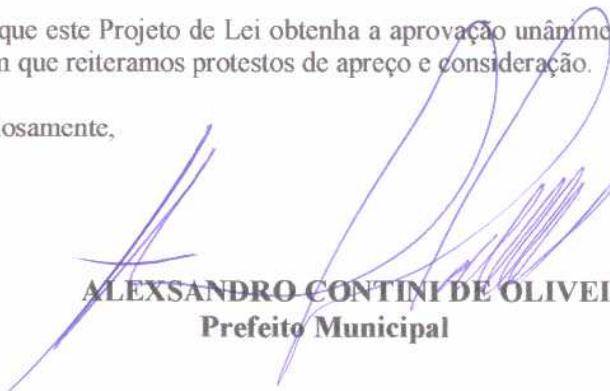
Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”** para exame e aprovação dos nobres Edis.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo solicitar autorização legislativa para contratação de 01 Enfermeiro Plantonista e de 01 Enfermeiro de Saúde da Família, a fim de dar continuidade à prestação de serviços destes profissionais, os quais desenvolverão suas atividades junto ao Posto Eva Dias de Melo e as Unidades de Saúde da Família.

Salientamos que não haverá aumento na despesa com pessoal, visto que as contratações já haviam sido autorizadas pelas Leis Municipais nº 2590/2019 e 2591/2019, as quais expiram seu prazo de vigência no final deste mês.

Pelo exposto, esperamos que este Projeto de Lei obtenha a aprovação unânime dos Senhores Vereadores, ao mesmo tempo em que reiteramos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**